



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

**ERRATA AO
AVISO AOS ACIONISTAS**

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (B3: WIZ3) ("Companhia" ou "WIZ"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas a retificação do valor de pagamento dos dividendos, em razão da abertura das casas decimais, retificando o Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de abril de 2022 e retificado em 20 de abril de 2022, nos termos abaixo:

Onde se lê: "A primeira parcela dos dividendos, na proporção de 15% (quinze por cento), isto é, **R\$ 0,088192552** por ação, será creditada aos acionistas até o dia 29 de abril de 2022, e a segunda parcela, na proporção de 85% (oitenta e cinco por cento), isto é, R\$ 0,499757797 por ação, até o dia 25 de novembro de 2022."

Leia-se: "A primeira parcela dos dividendos, na proporção de 15% (quinze por cento), isto é, **R\$ 0,088192553** por ação, será creditada aos acionistas até o dia 29 de abril de 2022, e a segunda parcela, na proporção de 85% (oitenta e cinco por cento), isto é, R\$ 0,499757797 por ação, até o dia 25 de novembro de 2022."

Brasília, 26 de abril de 2022.

Heverton Pessoa de Melo Peixoto
Diretor Presidente e de Relações com Investidores.



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

Publicly Held Company

**ERRATUM FOR THE
NOTICE TO THE SHAREHOLDERS**

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (B3: WIZ3) ("Company" or "WIZ"), under the provisions of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Law of the S.A."), and CVM Ruling No 44 of August 23, 2021, communicates to its shareholders the rectification of the amount of payment of dividends, due to the opening of decimal places, rectifying the Notice to Shareholders issued on April 19, 2022 and rectified on April 20, 2022, in the following terms:

Where it reads: "The first installment of dividends, in the proportion of 15% (fifteen percent), that is, **R\$ 0.088192552** per share, will be credited to shareholders by April 29, 2022, and the second installment, in the proportion of 85% (eighty-five percent), that is, R\$ 0.499757797 per share, by November 25, 2022."

Read it as: "The first installment of the dividend, in the proportion of 15% (fifteen percent), that is, **R\$ 0.088192553** per share, will be credited to the shareholders by April 29, 2022, and the second installment, in the proportion of 85% (eighty-five percent), that is, R\$ 0.499757797 per share, by November 25, 2022."

Brasília, April 26, 2022.

Heverton Pessoa de Melo Peixoto

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer